



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Divisão de Manutenção Predial

Nº 0

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Qual é a necessidade a ser suprida?

Descrever de forma detalhada qual a necessidade da Administração será suprida com a aquisição ou contratação do objeto solicitado.

Objeto: Implantação de sistema de circuito fechado de televisão (CFTV) IP e sistema de controle de acesso no Fórum de Goiânia (Cível e Criminal) e Bloco B do Complexo do TJGO.

Justificativa: A necessidade se deve à falta de um sistema de videomonitoramento no Bloco B do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, conforme apontado pelo Gabinete Militar do Poder Judiciário, através do Ofício nº 204/2021, acostado no PROAD 202112000308172.

2. A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico?

A implantação do objeto do presente estudo está inserida no Plano Anual de Contratações 2023 do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

3. Quais serão os requisitos da contratação?

- a) Elencar todos os requisitos necessários ao atendimento da necessidade;
- b) No caso de aquisição de bens, descrever o objeto pretendido de forma detalhada com indicação de **todas** as suas características como, por exemplo, cor, material, textura, espessura, tamanho e medidas (altura, largura, comprimento, profundidade) e qualquer outro pormenor existente.
 - b.1) Se possível, acrescentar fotos ilustrativas do objeto pretendido.
- c) No caso de serviços, definir e justificar se o serviço possui natureza continuada ou não.
- d) Avaliar a duração inicial do contrato de prestação de serviços de natureza continuada, que poderá, excepcionalmente, ser superior a 12 meses, e justificar a decisão.
- e) Elaborar quadro identificando as soluções de mercado (produtos, fornecedores, fabricantes etc.) que atendem aos requisitos especificados e, caso a quantidade de fornecedores seja considerada restrita, verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, de modo a avaliar a retirada ou flexibilização destes requisitos.

- a) Todos os requisitos necessários do objeto estão elencados de forma minuciosa no Anexo I do Termo de Referência;
- b) Objeto da contratação: Fornecimento com instalação de sistemas de videomonitoramento e sistemas de controle de acesso nas unidades prediais do TJGO. O sistema a ser implantado deve ser integrado ao Centro de Controle Operacional (CCO) existente na sede do TJGO, através de federação, devendo ser compatível, totalmente integrado e compartilhar a mesma base de dados das biometrias e cadastramentos existentes. O CCO é baseado nas seguintes plataformas: software de monitoramento central (Genetec Security Center), software de controle de acesso (Genetec Synergis), software de reconhecimento facial (Hertha Base), software de reconhecimento de placas veiculares (Genetec AutoVu) e plataforma biométrica Bioconnect. É previsto



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Divisão de Manutenção Predial

ainda a reestruturação da arquitetura do sistema Genetec existente no CCO do TJGO, de forma a atender as exigências do fabricante. O quantitativo de equipamentos e materiais e suas especificações técnicas são detalhados nos anexos subsequentes.

- c) O serviço não possui natureza continuada.
- d) O prazo de execução dos serviços é definido no cronograma físico-financeiro (Anexo II do Termo de Referência).
- e) Por se tratar de um serviço de engenharia a solução de mercado é a contratação de integradores dos sistemas de videomonitoramento e controle de acesso.

4. Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (como, por exemplo, o histórico de consumo):

- a) Definir e documentar o método para a estimativa das quantidades a serem contratadas.
- b) Utilizar informações das contratações anteriores, se for o caso.
- c) Incluir nos autos as memórias de cálculo e os documentos que lhe dão suporte.

Os quantitativos dos materiais e equipamentos previstos no escopo do objeto foram definidos através de um projeto executivo (Anexo IV do TR) que atende as necessidades indicadas no PROAD 202112000308172.

A memória de cálculo constam no Termo de Referência e seus anexo.

5. Quais são as soluções disponíveis no mercado para suprir a necessidade? Escolha uma e justifique

- a) Considerar diferentes fontes, podendo ser analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.
- b) Em situações específicas ou nos casos de complexidade técnica do objeto, poderá ser realizada audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício.

Por se tratar de um serviço de engenharia, onde a solução é aplicada para atender a um problema específico, com características técnicas específicas, a solução de mercado é a contratação de empresa especializada na implantação da solução que atende ao projeto executivo elaborado pelo TJGO.

6. Qual o valor estimativo da contratação/aquisição?

Realizar breve pesquisa prévia de mercado, por meio de internet ou fornecedores locais, a fim de encontrar uma estimativa do valor unitário e total da pretendida aquisição/contratação.

De acordo com a planilha estimativa de custo (Anexo II do TR), composições de custos unitários (Anexo III do TR) e pesquisas mercadológicas inseridas no PROAD 202112000308172.

7. O objeto deve ser agrupado em lote(s) ou dividido em itens? Justifique



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Divisão de Manutenção Predial

a) A regra nos procedimentos licitatórios deve ser a divisão do objeto em itens, pois propicia a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. Caso haja necessidade de agrupamento em lote(s), referido agrupamento deve ser devidamente justificado.

b) Definir e documentar o método para avaliar se o objeto é divisível, levando em consideração o mercado fornecedor, podendo ser parcelado caso a contratação nesses moldes assegure, concomitantemente:

b.1) ser técnica e economicamente viável,

b.2) que não haverá perda de escala, e

b.3) que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

Devido à natureza do objeto, as instalações dos equipamentos dependem da implantação da infraestrutura de forma coordenada, assim como a configuração dos sistemas depende da instalação dos equipamentos e ajustes na infraestrutura. Dessa forma, seria prejudicial para a implantação da solução se o objeto fosse dividido.

8. Se for o caso, indicar quais são os resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis?

Declarar os benefícios diretos e indiretos que o órgão ou entidade almeja com a contratação, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos (por exemplo, diminuição do consumo do papel ou energia elétrica), bem como, se for o caso, de melhoria da qualidade de produtos ou serviços oferecidos à sociedade.

A implantação de um sistema de videomonitoramento e controle de acesso visa aumentar a segurança dos servidores e magistrados, conforme necessidades apontadas pelo Gabinete Militar do Poder Judiciário (PROAD 202112000308172). O objeto da Contratação pode trazer economicidade para o TJGO em relação ao quantitativo de vigilantes e outros recursos humanos, já que o sistema eletrônico de monitoramento é capaz de monitorar o perímetro das unidades prediais de forma autônoma.

9. Haverá necessidade de providências para adequação do ambiente do Tribunal de Justiça?

a) Em caso de resposta positiva, elaborar cronograma com todas as atividades necessárias à adequação do ambiente da organização para que a contratação surta seus efeitos e com os responsáveis por esses ajustes nos diversos setores.

a.1) Juntar o cronograma ao processo e incluir, no Mapa de Riscos, os riscos de a contratação fracassar caso os ajustes não ocorram em tempo.

b) Se necessário, indicar a necessidade de capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização dos serviços de acordo com as especificidades do objeto a ser contratado;



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Divisão de Manutenção Predial

Não será necessário.

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 626843116861 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202112000308172 (Evento nº 26)

DIEGO CRUZ ABRAHAO

ASSESSOR(A) AUXILIAR II

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

Assinatura CONFIRMADA em 06/02/2023 às 10:20

